

LEI Nº 1306/2019

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO Á NELVIR RICKLI JUNIOR.**

AUTOR: ELIO ALVES CARDOSO

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Senhor Nelvir Rickli Junior, por mérito dos relevantes serviços à Comunidade Carambeense.

Artigo 2º - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL